



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## DECRETO Nº 4.007/2026

de 19 de maio de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.578,82, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		223.578,82
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
133	04.123.0008.2018.0000 Finanças	9.000,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Tributação	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
385	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos	2.300,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches	F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	01	TESOURO
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
410	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos	10.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
417	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos	3.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
419	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos	8.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
451	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos	5.000,00
	Alimentação Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
470	27.812.0021.2086.0000 Esportes	8.000,00
	Manutenção do Departamento de Esportes	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
490	13.392.0022.2089.0000 Cultura	6.000,00
	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	01	TESOURO
	110 000	GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 01 527	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0024.2104.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade Casa Transitória			24.719,20 F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	500 100	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GERAL		
531	08.243.0024.2104.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade Casa Transitória			5.000,00 F.R.: 001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	500 100	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GERAL		
02 08 03 348	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0015.2055.0000 Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica Estadual			5.146,32 F.R.: 002 81
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 218	Dose Certa		
02 05 01 671	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0010.2024.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia			44.373,41 F.R.: 002 81
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL		
02 11 02 711	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0025.2105.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cad. Único			30.000,00 F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 005	IGD BOLSA FAMILIA		
712	08.244.0025.2105.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cad. Único			38.039,89 F.R.: 005 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 005	IGD BOLSA FAMILIA		
713	08.244.0025.2105.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cad. Único			25.000,00 F.R.: 005 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 005	IGD BOLSA FAMILIA		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

<b>I - Excesso:</b>	<b>5.146,32</b>
<b>II - Superávit Financeiro:</b>	<b>137.413,30</b>
<b>III – Anulação:</b>	

02 03 07 117	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.123.0008.2035.0000 Finanças Manutenção do Departamento de Finanças			-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 09 135	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0008.2018.0000 Finanças Manutenção e Melhorias do Departamento de Tributação			-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 07 453	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos Alimentação Ensino Fundamental			-28.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
468	27.812.0021.2086.0000 Esportes			-3.000,00
	Manutenção do Departamento de Esportes			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
478	27.812.0021.2128.0000 Esportes			-5.000,00
	Ciclismo indoor			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
485	13.392.0022.2089.0000 Cultura			-6.000,00
	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
543	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica			-4.340,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV			F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
569	08.244.0025.2129.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			-660,00
	Gestão IGD-SUAS			F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
570	08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade			-3.670,00
	CCI - Centro de Convivência do Idoso			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	500 200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO GERAL		
574	08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade			-6.049,20
	CCI - Centro de Convivência do Idoso			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	500 200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO GERAL		
<b>Anulação ( - )</b>				<b>-81.019,20</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de maio de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO